



TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1038/2.017

DISPENSA nº 014/2.017

TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 052/2.020

CONTRATO DE ORIGEM nº 063/2.017

Termo Aditivo nº 067/2.018 - Termo Aditivo nº 054/2.019.

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, situada na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Bairro Centro, nesta cidade de Nazaré Paulista/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.279.643/0001-54, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu prefeito municipal Sr. **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.324.977-7 SSP/SP e do CPF/MF 281.982.998-82, e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, nº 540, Itaim Bibi, São Paulo, neste ato representado pela Gerente Regional São Paulo Leste, Senhora **ROSANGELA PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade/RG nº 11.423.526-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 033.859.398-52, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração rege-se-á pela Lei 8666/93 c.c. Lei 11.788/08, conforme processo administrativo 1038/2.017, bem como pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, II da lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 09 de junho de 2.020 até o dia 08 de junho de 2.021, permanecendo sem reajuste o valor por estudante/mês em R\$ 86,92 (oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), sendo estimada 56 (cinquenta e seis) vagas, totalizando pelo período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 58.410,24 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e dez reais e vinte e quatro centavos).

Os recursos financeiros com a execução do presente correrão à conta da dotação do orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 04

Unidade: 04.02

Funcional: 12.365.0006



Projeto/ Atividade: 2.012

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.210

Órgão: 01

Unidade: 01.01

Funcional: 04.122.0002

Projeto/ Atividade: 2.001

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.110

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim justas e contratadas no que se refere aos termos do presente aditivo, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas referidas.

Nazaré Paulista, 05 de junho de 2.020.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Rosângela Pereira
Centro de Int. Empresa-Escola - CIEE

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG